



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAD Nº 06/2018**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido através da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD torna público a abertura do processo seletivo para provisão de vagas para **Coordenador de Área**, em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES nº 07/2018 – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

**1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

O PIBID é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

**2. DOS OBJETIVOS DO PIBID**

**2.1.** São objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão concorrer à bolsa de **Coordenador de Área** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da UFERSA professores que atuam nos cursos de licenciatura em Letras Inglês, Letras Português, Pedagogia, Educação do Campo na modalidade presencial e Licenciatura em Matemática, Física e Química na modalidade a distância, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Possuir, no mínimo, título de mestre;
- II. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;
- III. Pertencer ao quadro permanente da UFRSA como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplinas nos cursos de licenciatura definidos nesse edital.
- IV. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios, incluindo os itens descritos na letra f:
  - a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
  - d) Coordenação de curso de licenciatura;
  - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
  - f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica.
- VI. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente;
- VII. Firmar termo de compromisso.

**3.1.2.** Para efeito da experiência indicada no item 3.1, letra "f", será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis* A, B ou C.

**3.2.** Os docentes não classificados para Coordenador de Área poderão atuar nos respectivos programas como voluntários, segundo as normas do Edital CAPES nº 07/2018 - PIBID.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13/03/2018
Inscrições	13/03/2018 a 20/03/2018
Resultado Parcial	21/03/2018
Recursos	22/03/2018
Divulgação do Resultado Final	23/03/2018

## **5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições serão realizadas presencialmente na PROGRAD nos horários de 7:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30, conforme cronograma acima citado, com a entrega do Anexo 1 acompanhado da documentação comprobatória.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Os docentes serão classificados por curso de acordo com a pontuação do barema do Anexo 1.

**6.2.** Serão chamados para atuar como Coordenadores de Áreas os primeiros colocados em cada curso, dentro do limite de núcleos que puderem ser formados segundo os critérios definidos no Edital CAPES nº 07/2018.

**6.3.** A concessão de bolsa para Coordenador de Área está condicionada ao quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES, após divulgação dos resultados da seleção de Instituições e projetos institucionais, conforme Edital 07/2018 – CAPES.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD: [www.prograd.ufersa.edu.br](http://www.prograd.ufersa.edu.br), na data indicada no item 4 do presente Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os professores selecionados no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID serão responsáveis pela elaboração dos subprojetos em consonância com o Edital nº 07/2018 e em articulação com a Coordenação Institucional.

**8.2.** A classificação do docente através deste Edital não garante a concessão de bolsa, conforme explicitado no item 6.3 do presente edital.

**8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA.

Mossoró/RN, 13 de março de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes  
Pró-Reitor de Graduação

**Anexo 1: Barema para interessados a concorrerem para COORDENADOR DE ÁREA – PIBID**

<b>Indicador: experiência e qualificação da equipe docente na formação de professores</b>				
<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AFERIÇÃO</b>
Atuação na Licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	20	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6	
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4	
	Atuação em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3	
<b>Total atuação na licenciatura</b>			<b>33</b>	
Atuação na Educação Básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2		
<b>Total atuação na educação básica</b>			<b>20</b>	
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
<b>Total atuação na formação continuada e na pós-graduação</b>			<b>19</b>	
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
<b>Total atuação em programa/projetos</b>			<b>10</b>	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
<b>Total produção na área</b>			<b>10</b>	
Maior titulação (será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	8	8	
	Mestrado	4	4	
			<b>08</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>			<b>100</b>	